

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Barra do Mendes***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA**

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO MENDES – BAHIA. ....

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA P/ ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE DENÚNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE VEREADORES DE BARRA DO MENDES – BAHIA. ....



**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO MENDES – BAHIA.**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: [camara@cmbarradomendes.ba.gov.br](mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br) CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

**AVISO DE CONCORRÊNCIA**

**Nº 001/2024**

A Câmara de Barra do Mendes torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será processada e julgada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA
<b>DATA E HORA INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	09:29HS/MIM DO DIA 21/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	09:00HS/MIM DO DIA 11/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	10:00HS/MIM DO DIA 11/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="https://bilcompras.com/">https://bilcompras.com/</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br">camara@cmbarradomendes.ba.gov.br</a>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO</b>	(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para Construção de estacionamento da Câmara de Vereadores de Barra do Mendes/BA**, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Barra do Mendes - BA, 20 de Junho de 2024.

Janaína Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA P/ ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE  
DENÚNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE VEREADORES DE BARRA  
DO MENDES – BAHIA**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA (CNPJ N. 16.445.892/0001-74).

**CONTRATADO:** THIAGO SANTOS BIANCHI, (CPF N. 013.\*\*\*.\*\*\*-92).

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos da Comissão Processante de Denúncias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Mendes.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 005/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024.

**Dotação Orçamentária:** Unidade: 01101 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 004/2024 por mais 02 (dois) meses, com execução a partir de 23 de junho de 2024 a 23 de agosto de 2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Barra do Mendes-BA, 20 de junho de 2024.

**GILBERTO DE SOUSA MEDRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**